



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1210, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010622/2002-67, resolve:

Conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento), correspondente ao título de Doutor, a **MARIA EMILIA GUSMAO COUTO SARMENTO**, matrícula SIAPE nº 1120674, Professor Adjunto, nível 02, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismos/CTEC, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", item 1 da Lei 8.243/91.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 31 01 / 03